EMENDA MODIFICATIVA Nº 2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 124/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2022.

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia no regular exercício de suas atribuições legais em especial nos termos do artigo 180, inciso IV da Resolução 02/2012, apresenta a seguinte emenda modificativa ao PL 124/2021.

Art. 1º Altera o inciso I do art.4º do PL 124/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – de 10¨% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 2º desta Lei;

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 20 de outubro de 2021

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2021.10.20 12:34:11 -03'00'

Wal da Farmácia

Vereadora

PSL

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez, busca-se com a presente proposta de emenda do Poder Legislativo no acompanhamento e controle da execução orçamentaria do Município de Monte Mor, estimado em R$ 314.250.100,00.

A proposta de emenda não engessa o Poder Executivo na realização de seu planejamento, pois o valor financeiro e contábil para movimentar o orçamento previsto para 2022.

A aprovação desta emenda, possibilita maior acompanhamento popular na execução financeira do município, pois a suplementação orçamentaria exige a realização de audiência pública.

Por estes motivos e, estando em ordem a emenda, rogamos a sua aprovação pelo plenário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 20 de outubro de 2021

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2021.10.20 12:34:38 -03'00'

Wal da Farmácia

Vereadora

PSL